



OF. P.090/2024

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024

Ao Senhor

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Senhor Secretário,

A Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informação e Pesquisa - FENACON, vem por meio deste ofício expor e formalizar a solicitação de prorrogação no prazo para a entrega do PGDAS (Programa de Declaração do Simples Nacional) e o vencimento do Simples Nacional da competência do mês de setembro de 2024, devido a problemas enfrentados no sistema da Receita Federal do Brasil.

Recebemos diversas manifestações de empresários contábeis que alegaram dificuldades operacionais na entrega do PGDAS que impactaram significativamente na capacidade de regularizar as obrigações fiscais dentro dos prazos estabelecidos.

Diante dessas circunstâncias, solicitamos respeitosamente a prorrogação do prazo para a entrega do PGDAS e do vencimento do Simples Nacional, a fim de garantir que possamos cumprir com as obrigações de maneira adequada e sem riscos de penalizações.

Estamos cientes da importância de manter a regularidade fiscal e reafirmamos nosso compromisso em regularizar as pendências o mais breve possível.

Agradecemos antecipadamente a atenção e compreensão dispensadas à nossa solicitação e ficamos à disposição para fornecer mais informações e documentos como estes anexos que são necessários para a análise do pedido.

Na expectativa de um retorno favorável, desde já agradeço.

Atenciosamente,

DANIEL MESQUITA COÊLHO
Presidente da FENACON